

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| Atos do Poder Legislativo | ... |
| Atos do Poder Executivo | ... |
| Atos da Prefeitura | 1 |
| Despachos da Prefeitura | ... |
| Atos do Vice-Prefeito | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito | ... |
| Procuradoria Geral do Município | ... |
| Secretaria Municipal de Governo | 2 |
| Assessoria Particular | ... |
| Secretaria de Comunicação Social | ... |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) | ... |
| Fazenda | ... |
| Administração e Gestão de Pessoas | ... |
| Controle Orçamentário e Auditoria | ... |
| Desenvolvimento Econômico e Turismo | ... |
| Agricultura | ... |
| Trabalho e Renda | ... |
| Defesa do Consumidor (Procon) | ... |
| Saúde | ... |
| Defesa Civil | ... |
| Família e Assistência Social | ... |
| Educação, Cultura e Esportes | ... |
| Justiça e Assistência Judiciária | ... |
| Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica | ... |
| Relações Institucionais | ... |
| Pesca e Aqüicultura | ... |
| Direitos do Idoso | ... |
| Infraestrutura | ... |
| Obras, Urbanismo e Infraestrutura | ... |
| Meio Ambiente | ... |
| Limpeza Pública, Praças e Jardins | ... |
| Segurança e Ordem Pública | 2 |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 3 |
| CÂMARA MUNICIPAL | ... |

Atos da Prefeita

Decreto nº 36/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 899.216,03 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e três centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

40.000,00

TOTAL DA UG 40.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00

FONTE 0210 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

7.700,00

1.26.451.0183.2823 - MANUT. DO SISTEMA DO TRANSP. COLETIVO, ALTERNATIVO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

131.250,00

TOTAL DA UG 138.950,00

500100 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS

50010 - GABINETE DO SECRETARIO DOS DIREITOS DO IDOSO

1.04.122.0067.2007 - APOIO ADMINIST. - SEC. MUNIC. DOS DIREITOS DOS IDOSO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

31.927,70

TOTAL DA UG 31.927,70

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

344.000,00

TOTAL DA UG 344.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

89.338,33

TOTAL DA UG 89.338,33

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

TOTAL DA UG 20.000,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA

39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN

1.04.129.0124.2072 - ACOMPANHAMENTO DO RECEB. E APLICAÇÃO DOS ROYALTIES

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICIO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU

220.000,00

TOTAL DA UG 220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

40.000,00

TOTAL DA UG 40.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE

FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

7.700,00

1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

131.250,00

TOTAL DA UG 138.950,00

500100 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS

50010 - GABINETE DO SECRETARIO DOS DIREITOS DO IDOSO

1.04.122.0067.2007 - APOIO ADMINIST. - SEC. MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

31.927,70

TOTAL DA UG 31.927,70

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

344.000,00

TOTAL DA UG 344.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.482.0069.2314 - RESTAURAR ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS, PAVIM. CALÇADAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

11.000,00

1.16.482.0069.2333 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABIT. PARA FUNCIONÁRIOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

20.000,00

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

9.500,00

1.17.452.0069.2332 - URBANIZAÇÃO-ÁREAS URBANAS E RURAIS DE INTERESSE SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

23.000,00

1.17.452.0129.2326 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

25.838,33

TOTAL DA UG 89.338,33

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERV. ESPEC.P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL

| | |
|---|------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 20.000,00 |
| TOTAL DA UG | 20.000,00 |

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA

39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN

1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETRÓLEO, ENERG. ALT. E INOV. TEC

| | |
|--|-----------|
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 14.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 4.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 2.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCALIZACAO DE MAO-DE-OBRA | 3.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 58.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES | 4.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 3.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |

1.04.125.0124.1742 - BOLETIM ELETRÔNICO P/ ACOMP. DO RECEBIMENTO E INV

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.500,00 |

1.04.129.0124.2072 - ACOMPANHAMENTO DO RECEB. E APLIC. DOS ROYALTIES

| | |
|---|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 500,00 |

1.19.541.0124.1463 - ÔNIBUS ECOLÓGICO

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 3.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 3.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 7.000,00 |

1.19.571.0124.1672 - FABRICAÇÃO DO BIODIESEL NA REGIÃO

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU | 8.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 7.000,00 |

1.19.571.0124.1738 - GERENC. DA EFICIÊNCIA ENERG. EM PRÉDIOS PÚBLICOS

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500,00 |

1.19.572.0124.1735 - DESENVOLVER A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA NO MUNICIPIO

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 1.000,00 |

1.19.572.0124.1740 - APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 2.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 7.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449039 - SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 2.000,00 |

1.19.573.0027.2066 - APOIO À INCUBADORA DE EMPRESAS

| | |
|---|-----------|
| FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 9.000,00 |

1.19.573.0124.1739 - PROGRAMA DE CONSERV. DE ENERGIA ELÉT. NAS ESCOLAS

| | |
|---|----------|
| FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT. | 4.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.500,00 |

1.19.573.0124.1741 - SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| | |
|--|----------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 9.000,00 |

1.19.573.0124.2069 - DESENVOLVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|--|--------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 500,00 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| TOTAL DA UG | 220.000,00 |
|--------------------|-------------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de fevereiro de 2014

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1628348

Portaria Nº 569/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 510/2011, publicada em 09/06/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: "RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88 **APOSENTAR**, a Professora I-20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4548, **Maria das Graças Alves Carvalho**, com

proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas." PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 570/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº

7129/2013, publicado em 27/12/2013, conceder a **Francisco Cristiano Ferreira Fernandes**, na condição de viúvo da falecida funcionária Joelma Jordão da Silva Fernandes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II - 25h - B, matrícula nº 19184, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a **Matheus da Silva Fernandes**, na condição de filho (enquanto não emancipado e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 22/09/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1627772

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

01071/11 Neuza Maria Satiro Arêas
01632/12 Edberto Nunes Corrêa
01987/13 Cely Pereira de Souza Miguel - Sec. de Fazenda
02880/13 Maria Odila dos Santos Nunes
03094/13 Rosângela Fernandes de Azevedo - Sec. de Fazenda
04347/13 Carmem Lúcia da Silva Fraga
04496/13 Isanir Pedrosa Azevedo Monteiro - FMS
05641/13 Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha
05668/13 Ellen Cristina Pessôa Patrício
05808/13 Edilson Gomes Medeiros
05900/13 Deusangela da Silva Santos Gonçalves
06021/13 Tereza Cristina dos Santos de Oliveira
06281/13 Maria Madalena da Silva
06302/13 Jocilea Linhares Araújo
06433/13 Suzane Bondim de Andrade Holanda Nogueira
06603/13 Aline de Freitas Ribeiro Barroso
06810/13 Renata Santana de Carvalho da Silva
06953/13 Flávio Monteiro de Souza
07208/13 Leonardo Henriques Portes
07273/13 Cenilson Pereira Ribeiro - Sec. de Fazenda
07650/13 Marcella Cardoso Monteiro de Barros
08209/13 Daniel Muniz
08268/13 Carla Martins Pessanha
08274/13 Sônia Maria Nogueira Narciso
08281/13 Fernando José Correia de Oliveira Gaspar
08305/13 Edma Márcia Victor M. Monteiro
08332/13 Jackeline Dias Rosa Paes
08344/13 José Roberto Ferreira Coutinho
08355/13 Júlio César da Paixão Barreto
08367/13 Patrícia Frnciele Pereira de Souza Rodrigues
08369/13 José Luiz Miquilito
08377/13 Vera Lúcia Martins e Silva de Almeida
08397/13 Anna Thereza Carvalho Azeredo
08405/13 Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida
08413/13 Priscilla Tavares de Souza Ferreira
08452/13 Ana Vera Fonseca
08525/13 Gevaldo Vellemen Oliveira
08590/13 Helia Vargas Simões de Carvalho
08629/13 Joelma da Silva Barreto Lysandro
08649/13 Luiz Carlos Nogueira de Azeredo
08756/13 Ezilda Maria Guimarães
08788/13 Sérgio Coelho da Silva
08798/13 Paulo José de Azevedo Silva
08819/13 Carla Denise Rodrigues Crespo
08821/13 Silvanete Baldino Gomes
08825/13 Josete Francisco Matos da Cruz
08855/13 Ronaldo Pinto Pessanha
08894/13 Luciana Almeida Sá
08991/13 Jorge Quintanilha de Azevedo
14818/13 José Francisco Linhares - Sec. de Fazenda
14836/13 Jocileia Maria Alves - Sec. de Fazenda
15881/13 Orlando Manhães de Azevedo - Sec. de Fazenda
19509/13 Claudiaci Alves Paes - Sec. de Fazenda
21411/13 Rita Correia - Sec. de Fazenda
00041/14 Alexandre Lourenço Bitencorte
00056/14 Jorgenilda de Souza dos Dores

SECRETARIA DE GOVERNO

em 06/02/14

Suledil Bernardino

- Secretário de Governo -

Id: 1627847

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 78/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 518/2012 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 11 de junho de 2012, que nomeou o Guarda Civil Municipal **MÁRCIO BARBOSA SILVA**, matrícula 13925, como Comandante do Grupamento Ambiental desta GCM.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2014.

Francisco José Pereira Melo

Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 79/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal 258/2001, Capítulo II, art. 2º, inciso I, alínea "d", e em conformidade com o Decreto Municipal 255/2009, **resolve**:

Nomear o Guarda Civil Municipal **SÁVIO DOMINGUES DE F. TATA-GIBA**, matrícula 20056, como Comandante do Grupamento Ambiental desta GCM.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2014.

Francisco José Pereira Melo

Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1628293



Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves

PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 7333 1438

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

| | | | | | | |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Mobiliarias | 0000173096 | 0000054799 | 0000114504 | 0000027932 | 0000131919 | 0000145273 |
| 0000164222 | 0000018701 | 0000096574 | 0000022250 | 0000019694 | 0000095815 | 0000101125 |
| 0000127465 | 0000049472 | 0000020279 | 0000118718 | 0000147843 | 0000014144 | 0000017905 |
| 0000154576 | 0000111441 | 0000095417 | 0000132460 | 0000024025 | 0000130829 | 0000102207 |
| 0000008442 | 0000021180 | 0000001875 | | | | |

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

| | | | | | | |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| I. Mobiliarias | 63568 | 68861 | 56396 | 56938 | 70875 | 41438 |
| 59032 | 56563 | 65753 | 60359 | 65395 | 55951 | 58711 |
| 85528 | 59745 | 68484 | 42561 | 52059 | 52663 | 52452 |
| 64745 | 53397 | 47921 | 56803 | 64603 | 56518 | 82188 |
| 54133 | 53163 | 48991 | 67544 | 63823 | 65306 | 54791 |
| 45936 | 46185 | 65065 | 85303 | 49620 | 58740 | 56076 |
| 59431 | 37697 | 83567 | 85353 | 55412 | 55577 | 64477 |
| 61946 | 50208 | 50334 | 47143 | 67321 | 57476 | 33253 |
| 45027 | 83102 | 84198 | 56424 | 85665 | 68220 | 62612 |
| 84185 | 70222 | 68375 | 41782 | 61229 | 56200 | 62454 |
| 59732 | 47566 | 51372 | 61072 | 60624 | 46786 | 83474 |
| 66515 | 53228 | 61349 | 54087 | 61945 | 55423 | 84124 |
| 68101 | 52993 | 67225 | 44401 | 59636 | 64094 | 61507 |
| 25982 | 51866 | 64920 | 36034 | 70377 | 56590 | 57577 |
| 64338 | 56083 | 63318 | 52863 | 63730 | 64604 | 55581 |
| 85532 | 51741 | 60391 | 40426 | 84209 | 83975 | 50863 |
| 66125 | 60182 | 68842 | 60262 | 67173 | 45493 | 5076 |
| 52249 | 56466 | 59684 | 61219 | 37643 | 56562 | 50668 |
| 56805 | 61260 | 58624 | 66763 | 57849 | 55144 | 52669 |
| 82996 | 57538 | 53318 | 85396 | 70788 | 51016 | 53493 |
| 33662 | 65965 | 62471 | 63834 | 51777 | 52440 | 50307 |
| 58993 | 85344 | 46412 | 70454 | | | |

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

| | | | | | | |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Mobiliarias | 0000025169 | 0000057141 | 0000114779 | 0000088189 | 0000107483 | 0000128804 |
| 0000053566 | 0000002342 | 0000178684 | 0000013861 | 0000028888 | 0000147493 | 0000026994 |
| 0000157062 | 0000030257 | 0000014707 | 0000033712 | 0000096825 | 0000156039 | 0000041244 |
| 0000036991 | 0000023872 | 0000096478 | 0000145370 | 0000023110 | 0000003616 | 0000061035 |
| 0000058515 | 0000043248 | 0000046175 | 0000140741 | 0000007399 | 0000018973 | 0000097891 |
| 0000042155 | 0000127221 | 0000023367 | 0000022529 | 0000045445 | 0000107346 | 0000059781 |
| 0000122845 | 0000089066 | 0000004396 | 0000102469 | 0000128047 | 0000030843 | 0000088701 |
| 0000131139 | 0000035925 | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625165

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014

AVISO DE REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público e comunica aos interessados que fica remarçada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/14, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: obra de Reforma e Ampliação do Departamento de fiscalização e Vigilância Sanitária - Rua Sílvio Fontoura, 81 - Pq. João Maria - Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de fevereiro de 2014 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2014.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que ocorreu alteração no instrumento convocatório. Fica republicado em conformidade com os termos que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Objeto: a contratação de serviços de agências para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Nova data e horário para a entrega dos invólucros:

26 de março de 2014 às 10h (dez horas).

*Todos deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo "TÉCNICA E PREÇO", pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO, "B" PROPOSTA TÉCNICA e "C" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Consultoria especializada em Engenharia de Transportes, para realização de serviços de Gerenciamento e Assistência Técnica para os Sistemas Viários e de Transportes do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 2.819.590,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos e noventa reais).

Data e horário para a entrega dos envelopes: 01 de abril de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1628316

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TR/2014 nº. 005/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário Municipal de Saúde, e a Sr.^a **LIANA PONTES DOS SANTOS MANHÃES**, CPF nº. 075.781.047-05, Diretora Financeira, neste ato, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 670.234,16 (seiscentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), devidos a **CARVALHO COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNFJ sob o nº 02.563.001/0001-70, referente ao quarto termo aditivo visando contratação de empresa especializada em prestação de atendimento móvel, na área da saúde ocular, auditiva e odontológica objetivando desafogar os atendimento ambulatoriais da SMS.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2013 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

LIANA PONTES DOS SANTOS MANHÃES
Diretora Financeira

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr.º FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que, o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2013 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1628203

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TR/2014 nº. 006/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário Municipal de Saúde, e a Sr.^a **LIANA PONTES DOS SANTOS MANHÃES**, CPF nº. 075.781.047-05, Diretora Financeira, neste ato, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 330.372,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e setenta e dois reais), devidos a **FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNFJ sob o nº 28.976.710/0001-70, referente a contratação de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CCZ, no período de outubro/12 a dezembro/2013.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2013 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

LIANA PONTES DOS SANTOS MANHÃES
Diretora Financeira

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr.º FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que, o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2013 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1628204

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reuniões Extraordinárias do C.M.S.** a realizar-se no dia **11 de Fevereiro de 2014 às 19:00 horas - Eleição das Comissões do CMS, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntário da Pátria, 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Eleição das Comissões do CMS.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Presidente do C. M. S.

Luiz Sergio de Carvalho
Relator

Id: 1628202

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 005/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião ordinária que será realizada no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30h em segunda e última convocação na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Recomposição das Comissões do CMPDCA;
- 4 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1628144

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 002/2014

(CONFIRMAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO)

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes CONFIRMA DATA E HORÁRIO da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para organização do evento esportivo, Corrida de Rua, Verão 2014 na praia de Farol de São Thomé. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de fevereiro de 2014 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
- Pregoeira da FME-

Id: 1628320



mostre que
você é **sangue**
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone
0800 2820 250

